



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 633, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)) e tendo em vista o que consta no Memorando CPDA nº 1440/2015, do PA 1.25.000.001187/2015-29, RESOLVE:

Prorrogar por sessenta dias o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria n.º 443, de 28 de maio de 2015, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico - DMPF-e, Caderno Administrativo, de 29 de maio de 2015, página 136, para apresentação do relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 jul. 2015. Caderno Administrativo, p. 11.](#)